

Avenue

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e
Climática

Social, Environmental and Climate Responsibility
Policy

Sumário/Summary

1. Objetivo	3
1. Objective	3
2. Divulgação	3
2. Disclosure	3
3. Escopo	3
3. Scope	3
4. Princípios e Diretrizes.....	3
4. Principles and Guidelines.....	3
5. Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.....	5
5. Social, Environmental and Climate Responsibility	5
Gerenciamento de Risco Ambiental	6
Environmental Risk Management	6
10. Informações de Controle.....	7
10. Control Information	7
11. Histórico de Versões	8
11. Version History.....	8

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

1. Objetivo

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática ("PRSAC") visa estabelecer orientações sobre as práticas e diretrizes que norteiam questões relativas à responsabilidade Social, Ambiental e Climática ("SAC") nos negócios e relações profissionais da Avenue em conformidade com a Resolução CMN nº 4.945/2021 e a Resolução CMN nº 4943/2021 e demais instrumentos normativos aplicáveis à temática.

Destaca-se, na construção da presente "PRSAC", a observância ao grau de exposição da Avenue ao risco SAC, proporcional à complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da Instituição, adequada ao perfil de risco e à natureza das operações realizadas, bem como atenta às melhores práticas e regulamentações.

2. Divulgação

A Avenue divulgará a sua PRSAC através dos seguintes canais:

- Comunicação interna: publicação na intranet da corretora.
- Comunicação externa: publicação no site da Avenue Securities DTVM e Avenue Securities Gestora de Recurso de Terceiros.

3. Escopo

A política se aplica a todos os administradores, sócios, funcionários trainees, estagiários e terceiros da Avenue.

4. Princípios e Diretrizes

Abaixo, estão elencados os princípios e diretrizes da Avenue, em concordância com os instrumentos normativos quais sejam.

• Princípios

- I. Respeito aos direitos humanos, promoção da diversidade, combate ao trabalho infantil e análogo ao escravo, combate à prostituição e a exploração sexual de menores;
- II. Práticas éticas e transparentes disponibilizando informações tempestivas e adequadas às especificidades das Partes Interessadas;
- III. Gerenciamento do risco SAC, identificando e monitorando os riscos associados aos clientes e

Social, Environmental and Climate Responsibility Policy

1. Objective

The Social, Environmental and Climate Responsibility Policy ("PRSAC") aims to establish guidelines on practices and directives for issues related to Social, Environmental and Climate Responsibility ("SAC") in Avenue's business and professional relationships in accordance with CMN Resolution No. 4,945/2021 and CMN Resolution No. 4943/2021 and other regulatory instruments applicable to the topic.

In the elaboration of this "PRSAC", the Firm highlights the observance of Avenue's degree of exposure to the SAC related risks, proportional to the complexity of the Institution's products, services, activities, and processes, appropriate to the risk profile and the nature of the operations performed, as well as attentive to the best practices and regulations.

2. Disclosure

Avenue Securities DTVM will disclose its PRSAC through the following channels:

- Internal communication: publication on the broker's intranet;
- External communication: publication on the Avenue DTVM website.

3. Scope

This policy applies to all of Avenue's officers, partners, employees, trainees, interns, and contractors.

4. Principles and Guidelines

Below are listed Avenue's principles and guidelines, in agreement with the normative instruments, as follows:

• Principles

- I. Respect for human rights, promotion of diversity, combating child and slave labor, combating prostitution and the sexual exploitation of minors;
- II. Ethical and transparent practices making available timely and adequate information to the specificities of the Stakeholders;
- III. SAC risk management, identifying and monitoring risks associated with customers and suppliers that affect or may affect Avenue and its Stakeholders; and,; e

fornecedores que atingem ou possam atingir a Avenue e suas Partes Interessadas; e

- **Diretrizes**

- Atuar com ética, transparência e respeito à comunidade, bem como as melhores práticas sociais, ambientais e climáticas, à legislação vigente, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;
- Identificar, estudar e tratar os riscos SAC decorrentes de seus negócios, da sociedade e do meio ambiente, fomentando a gestão de aspectos SAC
- Respeitar os direitos humanos, prevenindo e combatendo os impactos negativos nas suas atividades diretas e indiretas, repudiando qualquer forma discriminatória, preconceituosa, desumana, bem como o trabalho escravo e o trabalho infantil;
- Manter um ambiente de trabalho sadio, promovendo a integração, a comunicação, reforçando a capacitação de seus colaboradores, repudiando o assédio moral e o sexual, bem como punindo todas as formas de discriminação;
- Envidar os melhores esforços no cumprimento da legislação vigente para garantir a conformidade SAC em suas operações;
- Promover a transparência e elevados padrões éticos e de conduta no relacionamento entre a Avenue e as partes interessadas;
- Divulgar as diretrizes SAC estabelecidas nessa política aos seus colaboradores com o objetivo de conscientizá-los e mobilizá-los quanto às questões de responsabilidade socioambiental;
- Analisar, levantar e monitorar os riscos SAC de acordo com esta política e com outras políticas relacionadas, que descrevem os procedimentos específicos a serem adotados em Gestão de Riscos;
- Incorporar os princípios dessa política aos processos de gestão da Avenue e às políticas relacionadas;
- Dar tratamento diferenciado conforme o potencial de risco SAC identificado em uma escala de graduação destes na Gestão de Riscos;
- Comunicar informações pertinentes às suas Partes Interessadas de forma clara e transparente;
- Avaliar e monitorar os requisitos de contratação para fornecedores e prestadores de serviços, que possam estar relacionados aos riscos SAC;
- Cerenciar os riscos SAC por meio da Gestão de Riscos; e,
- Quando do gerenciamento do Risco SAC, a observância aos exemplos de eventos de riscos, quando da

- **Guidelines**

- Act with ethics, transparency, and respect for the community, as well as the best social, environmental, and climate practices, the legislation in force, the environment, and sustainable development;
- Identify, study, and address the SAC risks arising from its business, society, and the environment, fostering the management of SAC aspects;
- Respect human rights, preventing and fighting negative impacts in its direct and indirect activities, repudiating any form of discrimination, prejudice, inhumanity, as well as slave and child labor;
- Maintain a healthy work environment, promoting integration, communication, reinforcing the training of its collaborators, repudiating moral and sexual harassment, as well as punishing all forms of discrimination;
- To use its best efforts in complying with current legislation to ensure SAC compliance in its operations;
- To promote transparency and high ethical standards and conduct in the relationship between Avenue and its stakeholders;
- Disseminate the SAC guidelines established in this policy to its collaborators with the aim of making them aware of and mobilizing them in relation to socio-environmental responsibility issues;
- Analyze, raise and monitor SAC risks in accordance with this policy and other related policies, which describe the specific procedures to be adopted in Risk Management;
- Incorporate the principles of this policy into Avenue's management processes and related policies;
- Give differentiated treatment according to the SAC risk potential identified on a grading scale of these in Risk Management;
- Communicate pertinent information to its Stakeholders in a clear and transparent manner;
- Assess and monitor contracting requirements for suppliers and service providers, which may be related to SAC risks;
- Manage SAC risks through Risk Management; and,
- When managing SAC Risk, compliance with the examples of risk events, upon occurrence, as the case may be, or evidence of occurrence, pursuant to 4943/2021 and its amendments.

ocorrência, conforme o caso, ou de indícios de ocorrência, nos termos da 4943/2021 e suas alterações.

- Diretrizes de Avaliação de Riscos SAC
 - i. Sistemas, rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco SAC presente nas operações da Avenue;
 - ii. Registro de dados referentes às perdas efetivas em função de danos SAC, pelo período mínimo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação;
 - iii. Avaliação prévia dos potenciais impactos SAC negativos de novas modalidades de produtos e serviços, inclusive em relação ao risco de reputação; e
 - iv. Procedimentos para adequação do gerenciamento do risco SAC às mudanças legais, regulamentares e de mercado.

O desenvolvimento de novos produtos e serviços deve ser submetido à avaliação de riscos SAC de acordo com esta política e com outras políticas relacionadas, que descrevem os procedimentos específicos a serem adotados pela gestão de riscos. Para implementação dessa política deve ser estabelecido um plano de ação que define as ações requeridas para a adequação da estrutura organizacional e operacional da Avenue, se necessário, bem como as rotinas e os procedimentos a serem executados em conformidade com as diretrizes da política, segundo cronograma especificado pela Avenue.

5. Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

A Avenue compromete-se a atuar com responsabilidade Social, Ambiental e Climática ("SAC"), incorporando as melhores práticas sustentáveis ao cotidiano de suas atividades, minimizando os impactos socioambientais relacionados aos serviços de intermediação de operações no mercado financeiro. Os esforços serão direcionados de maneira a colaborar com o desenvolvimento econômico e social do mercado brasileiro, considerando as necessidades específicas de seus negócios, a complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como os aspectos legais e regulamentares aplicáveis:

Direitos Humanos

Buscamos inserir conceitos internacionais de direitos humanos, considerando os direitos políticos, sociais e econômicos.

Direito das Relações de Trabalho

Levamos em consideração a não discriminação, a

- SAC Risk Assessment Guidelines
 - i. Systems, routines and procedures to identify, classify, assess, monitor, mitigate and control the SAC risk present in Avenue's operations;
 - ii. Registration of data regarding the effective losses due to SAC damages, for the minimum period of five years, including values, type, location, and economic sector subject of the operation;
 - iii. Prior assessment of the potential negative SAC impacts of new product and service modalities, including in relation to reputational risk; and
 - iv. Procedures for adapting SAC risk management to legal, regulatory and market changes.

The development of new products and services must be subject to SAC risk assessment in accordance with this policy and other related policies, which describe the specific procedures to be adopted by risk management. To implement this policy, an action plan must be established that defines the actions required for the adequacy of Avenue's organizational and operational structure, if necessary, as well as the routines and procedures to be performed in accordance with the policy guidelines, according to a schedule specified by Avenue

5. Social, Environmental and Climate Responsibility

Avenue is committed to act with Social, Environmental and Climate Responsibility, incorporating the best sustainable practices to daily activities, minimizing the social and environmental impacts related to the intermediation services of operations in the financial market. The efforts will be directed to collaborate with the economic and social development of the Brazilian market, considering the specific needs of its business, the complexity of the services and products offered, as well as the applicable legal and regulatory aspects.

Human Rights

We seek to apply international concepts of human rights, considering political, social, and economic rights.

Labor Rights

We take into consideration non-discrimination, fair

remuneração justa, a segurança no trabalho, as condições de salubridade, a erradicação do trabalho infantil, forçado e obrigatório.

Disponibilizamos treinamento para capacitação dos nossos funcionários em temas como Compliance, Segurança da Informação, Código de Conduta entre outros.

Gestão dos Recursos Naturais e de Resíduos

Buscamos implementar princípios na Corretora que incluem uso racional de água e energia, a reciclagem de materiais reutilizáveis e a gestão de resíduos de maneira ecologicamente consciente.

Governança Corporativa

A implementação desta Política visa à integridade das organizações, das instituições e dos mercados e será realizada sob supervisão da área de Compliance.

A Avenue irá manter uma estrutura de governança que busca promover o tratamento adequado das questões socioambientais, monitora os resultados obtidos e propõe avanços.

Implementamos as seguintes medidas para tratar das questões socioambientais:

Gerenciamento de Risco Ambiental

O risco ambiental consiste na possibilidade de ocorrer perdas oriundas de danos socioambientais.

Adotamos os parâmetros sociais e ambientais em nossa rotina através de atividades, sistemas e procedimentos para identificar, avaliar, gerenciar e mitigar os riscos socioambientais das operações e atividades, de forma a minimizar o risco financeiro do negócio.

6. Papéis e Responsabilidades

A presente política está sob responsabilidade da Diretoria da Avenue cadastrada junto ao Banco Central do Brasil ("BCB").

A Diretoria Executiva é responsável por definir a estratégia da Instituição, construindo um planejamento estratégico relativo aos aspectos sociais, ambientais e climáticos, visando as melhores práticas de governança corporativa.

Com relação à estrutura executiva de governança, cumpre ressaltar a nomeação de um Diretor responsável pelo cumprimento e aprovação desta política, nos termos da Resolução CMN nº 4.945/2021. Ao Diretor, cabe formalizar e revisar a "PRSAC", implementar a política e seu plano de ação, coordenar as ações a serem designadas e manter documentação relacionada à temática.

Nesse sentido, as áreas de Compliance e Riscos terão o papel de monitorar o cumprimento das ações implementadas e avaliar a sua efetividade, assim como

remuneration, workplace safety, health conditions, and the eradication of child, forced and compulsory labor.

We provide training for our employees in topics such as Compliance, Information Security, AML, Code of Conduct, Harassment and Discrimination, among others.

Natural Resource and Waste Management

We seek to implement principles that include the rational use of water and energy, the recycling of reusable materials, and waste management in an ecologically conscious manner.

Corporate Governance

The implementation of this Policy aims at the integrity of the organizations, institutions and markets and will be carried out under the supervision of the Compliance area.

Avenue will maintain a governance structure that seeks to promote the adequate treatment of socio-environmental issues, monitor the results obtained and propose advances.

We have implemented the following measures to address socio-environmental issues:

Environmental Risk Management

Environmental risk is the possibility of losses arising from socio-environmental damage.

We adopt social and environmental parameters in our routine through activities, systems and procedures to identify, evaluate, manage and mitigate the social and environmental risks of operations and activities, in order to minimize the financial risk of the business.

6. Roles and Responsibilities

This policy is under the responsibility of Avenue's Board of Directors registered with the Central Bank of Brazil ("BCB").

The Executive Board is responsible for defining the Institution's strategy, building a strategic plan related to social, environmental and climate aspects, aiming at the best corporate governance practices.

Regarding the executive governance structure, it is worth noting the appointment of a Director responsible for compliance and approval of this policy, under the terms of CMN Resolution No. 4,945/2021. The Director is responsible for formalizing and reviewing the "PRSAC", implementing the policy and its action plan, coordinating the actions to be assigned and maintaining documentation related to the theme.

In this sense, the Compliance and Risk areas will have the role of monitoring the compliance of the implemented actions and evaluating their effectiveness, as well as

identificar deficiências na implementação de aludidas ações e comunicá-las ao Diretor responsável.

Por fim, ao demais colaboradores, caberá a aderência e respeito aos princípios e diretrizes estabelecidos na presente política, de modo a auxiliar na efetivação de ações visando o avanço social, ambiental e climático.

7. Relatórios

A Avenue irá elaborar o GRSAC e o DRSAC, tendo nomeado Diretor responsável por esta atividade junto ao Banco Central do Brasil ("BCB").

A princípio, o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas ("GRSAC"), é o documento por meio do qual a Avenue irá divulgar informações relativas aos seus avanços no âmbito do SAC, de acordo com a Resolução nº 139/2021.

O relatório mencionado terá periodicidade anual e será elaborado no modelo estabelecido pela Tabela GVR ("Governança do gerenciamento do risco SAC"), nos termos da Instrução Normativa BCB nº 153/2021. O relatório estará disponível no sítio eletrônico da Avenue Securities DTVM e Avenue Securities Gestora de Recursos de Terceiros pelo período de 5 (cinco) anos contados a partir de sua data de divulgação, em local de acesso público.

No que se refere ao Documento de Risco Social, Ambiental e Climático ("DRSAC"), instituído pela Instrução Normativa BCB nº 222/2021, esta estabelecerá os procedimentos para a remessa das informações relativas aos riscos SAC de exposições em operações de títulos e valores mobiliários. Referido relatório será realizado nos termos do documento 2030 - DRSAC do BCB, cuja periodicidade será semestral.

8. Revisão da Política

A presente política deverá ser revisada a cada cinco anos. Se necessário, poderá sofrer ajustes antes do ciclo de revisão, de forma a refletir as mudanças relevantes na regulamentação aplicável.

10. Informações de Controle

Versão	V.3.0
Status	Versão Final
Aprovador	Alta Diretoria
Data da Aprovação	04/2025
Departamento	Compliance
Escopo do Negócio	Todas as Entidades

identifying deficiencies in the implementation of such actions and communicating them to the responsible Officer.

Finally, the other employees will be responsible for adhering to and respecting the principles and guidelines established in this policy, in order to help implement actions aimed at social, environmental, and climate advancement.

7. Reports

Avenue will prepare the GRSAC and the DRSAC, having appointed a Director responsible for this activity with the Central Bank of Brazil ("BCB").

In the first place, the Report on Social, Environmental and Climate Risks and Opportunities ("GRSAC"), is the document through which Avenue will disclose information regarding its progress under the SAC, in accordance with Resolution No. 139/2021.

The mentioned report will have annual frequency and will be prepared in the model established by the GVR Table ("SAC Risk Management Governance"), under the terms of BCB Normative Instruction no. 153/2021. The report will be available on the website of Avenue Securities DTVM and Avenue Securities Gestora de Recursos de Terceiros for a period of five (5) years as of its disclosure date, in a place of public access.

Regarding the Document of Social, Environmental and Climate Risk ("DRSAC"), instituted by Normative Instruction BCB nº 222/2021, this will establish the procedures for the remittance of information regarding the SAC risks of exposures in securities operations. Such report will be made under the terms of document 2030 - DRSAC of the BCB, whose periodicity will be bi-annual.

8. Policy Review

This policy shall be reviewed every five years. If necessary, it may be adjusted prior to the review cycle to reflect relevant changes in applicable regulations.

10. Control Information

Version	V.3.0
Status	Final Version
Approver	Senior Management
Date of Approval	04/2025
Department	Compliance
Business Scope	All Entities

Avenue

Escopo da Geografia	Brasil e Estados Unidos
Documentos Relacionados	Código de Conduta e Ética da Avenue.

11. Histórico de Versões

Versão:	Versão 3.0
Alteração:	Atualização
Autor:	Fabricio Bengezen
Departamento:	Compliance

Geography Scope	Brazil and the United States
Related Documents	Avenue's Code of Conduct and Ethics.

11. Version History

Version:	Version 3.0
Amendment:	Update
Author:	Fabricio Bengezen
Department:	Compliance